



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1498 de 12 de março de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento, da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com aquisição de veículo para a Secretaria de Cultura, Turismo, esporte e Lazer, no total de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do Poder Executivo Municipal apurado no exercício de 2019 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e o Plano Plurianual nos exercícios de 2020 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

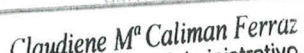
Marilândia-ES, 12 de março de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 12/03/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Administrativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/03/2020


Gilmar Cassimiro Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0005	INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER	
3.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2520 – Convênio Estadual
		49.050,00

6